



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 061/2017

Autoriza Conselheiro a dirigir o carro oficial desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar averiguação Prévia no município de Currais Novos;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o conselheiro **Jarbas de Moraes Paiva- Coren-RN nº 618.43**, a conduzir o veículo do Coren-RN, marca Frontier, de placar QGB 7715, no dia 08 de abril do corrente ano ao município de Currais Novos/RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de abril de 2017.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN n.º 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN n.º 30.156